



**AO DOUTO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA
COMARCA DE LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº. 0085223-18.2024.8.16.0014

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10,
com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu
sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada como
Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial de n.º 0070746-
87.2024.8.16.0014, em que figura como requerente THIAGO MEDEIROS AMORIM
TRANSPORTES ME, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos
autos supramencionados, expor e requerer o que segue.

**I – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE INCIDENTES
PROCESSUAIS (“R.I.P”)**

Em decisão de mov. 39, item IV.3.4 dos autos principais, foi
determinada a esta Administradora Judicial que apresente, a cada dois meses,
relatório de andamentos processuais, nos termos do art. 4º da Recomendação n.º
72 do CNJ:



também a cada dois meses e em incidente próprio – constando no polo ativo o(a) administrador(a) judicial e, no passivo, o juízo –, o **Relatório de Incidentes Processuais**, contendo nos termos do art. 4º da Recomendação 72 do CNJ, no mínimo:

- I – a data da distribuição do incidente e o número de autuação;
 - II – o nome e CPF/CNPJ do credor;
 - III – o teor da manifestação do credor de forma resumida;
 - IV – o teor da manifestação da recuperanda de forma resumida (caso não seja ela a peticionante);
 - V – o teor da manifestação do administrador judicial e do Ministério Público (se o julgador entender que devam ser ouvidos);
 - VI – se a matéria foi decidida, indicando o número de folhas da decisão e se o incidente já foi arquivado;
 - VII – o valor apontado como devido ao credor e a classe em que deva ser incluído; e
 - VIII – eventual observação do administrador judicial sobre o incidente.
- Além disso, deverá conter também as informações sobre o andamento dos recursos pendentes.

No entanto, informa que ainda não há no caso Incidentes processuais distribuídos por credores.

Verifica-se que todos os Incidentes Processuais até o momento distribuídos são aqueles instaurados pela própria serventia judicial, a fim de cumprir as determinações judiciais proferidas na decisão de mov. 39 dos autos principais. São eles:



i) Autos n.º 0085217-11.2024.8.16.0014: Para a destinação das Contas Mensais Demonstrativas (com relatórios a serem apresentados pelo devedor);

ii) Autos n.º 0085218-93.2024.8.16.0014: Para a destinação de relatórios mensais das atividades do devedor (com relatórios a serem apresentados pelo administrador judicial);

iii) Autos n.º 0085219-78.2024.8.16.0014: Para monitoramento das Ações Trabalhistas em curso (com relatórios a serem apresentados pelo administrador judicial);

iv) Autos n.º 0085221-48.2024.8.16.0014: Para a destinação de Relatórios de Andamentos Processuais (com relatórios a serem apresentados pelo administrador judicial);

v) Autos n.º 0085223-18.2024.8.16.0014: Para a destinação de Relatórios de Incidentes Processuais (com relatórios a serem apresentados pelo administrador judicial);

vi) Autos n.º 0085225-85.2024.8.16.0014: Para a destinação de controle de essencialidade de ativos e créditos extraconcursais (pedidos de credores ou juízos de execuções individuais) e à apresentação do Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais (a cada 60 dias pelo administrador judicial);

vii) Autos n.º 0085227-55.2024.8.16.0014: Para a destinação de formação e consolidação do quadro geral de credores;



viii) Autos n.º 0085229-25.2024.8.16.0014: Para a apresentação dos comprovantes mensais de pagamentos dos honorários da administração judicial.

II – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial informa que apresentará o relatório determinado por este Juízo na decisão de mov. 39, item IV.3.4 dos autos principais, na periodicidade estabelecida, enquanto permanecer ativo o processo recuperacional principal.

Nestes termos, requer deferimento.

Londrina, 3 de fevereiro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515